

2021-2024
DECRETO Nº. 1.709 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado “Ponto Facultativo” nas Repartições Públicas do Município de Rio Maria - Pará, nos dias 12 de fevereiro (segunda-feira de carnaval) e 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º. Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas secretarias municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 3º. O Departamento de Licitação ficará em disponibilidade com expediente nos horários publicados pelos editais de licitações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 08/02/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: F9919F71
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011